

**PORTARIA N° 667/2009**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

Edilson Alves Santana, Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria;

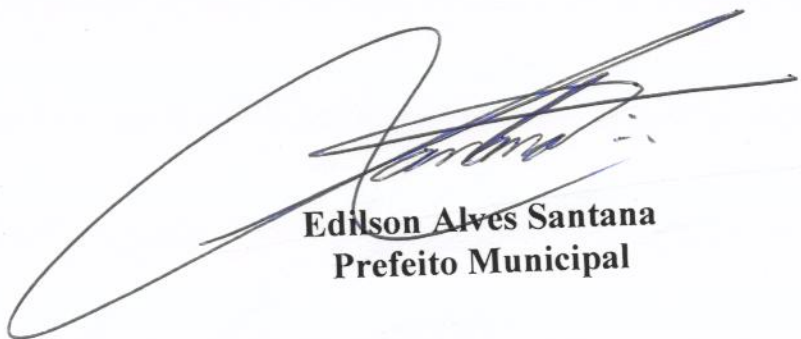
**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a (o) Servidor (a) **Ilza Divina Muniz de Freitas**, brasileira, residente domiciliado, nesta cidade de Canápolis-MG, ocupante do cargo de **Professora**, sob a matrícula de nº 87, **Licença Prêmio**, adquirida no período de 01/02/1992 à 31/01/2002, as quais serão gozadas no período de 15/10/2009 à 13/12/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Canápolis – MG, 06 de Outubro de 2009.

  
**Edilson Alves Santana**  
Prefeito Municipal